

EDITAL ESPECÍFICO 27.11/2020 – DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

1.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1.1. Controle Aplicado
- 1.1.1.2. Eletrônica de Potência
- 1.1.1.3. Sistemas de Energia
- 1.1.1.4. Sistemas de Iluminação

1.2. Grupos de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	ADRIANO PERES DE MORAIS	1
	ALZENIRA DA ROSA ABAIDE	2
	DANIEL PINHEIRO BERNARDON	2
	FELIX ALBERTO FARRET	2
	GHENDY CARDOSO JUNIOR	2
	LUCIANE NEVES CANHA	4
Inteligência em Iluminação GEDRE	MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA	1
	RICARDO NEDERSON DO PRADO	1
	TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	3
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	CASSIANO RECH	2
	FÁBIO ECKE BISOGNO	2
	HUMBERTO PINHEIRO	2
	JOSÉ RENES PINHEIRO	2
	LUCIANO SCHUCH	1
	MÁRIO LÚCIO DA SILVA MARTINS	3
	ROBINSON FIGUEIREDO DE CAMARGO	1
	RODRIGO PADILHA VIEIRA	1
	VINICIUS FOLETTO MONTAGNER	1

1.3. Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

1.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

- 1.4.1. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
- 1.4.2. As inscrições com documentação incompleta acarretarão na eliminação do candidato.

1.5. Documentação específica para a avaliação do candidato

- 1.5.1. Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”) documentado (cópia dos documentos citados no currículo que são pontuados).
- 1.5.2. Históricos escolares dos cursos de graduação e do mestrado.
- 1.5.3. Pré-projeto de tese, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, limitado a 10 páginas incluindo a capa.
- 1.5.4. Ficha com o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido, e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial).
- 1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgee@ufsm.br.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1.6.1. A seleção será realizada no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2020.
- 1.6.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo).
 - 1.6.2.1. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

- 1.6.2.2. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).
- 1.6.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).
- 1.6.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).
- 1.6.2.5. Pontuação menor que 1,0 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.
- 1.6.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo).
 - 1.6.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 1,5 ponto (máximo).
 - 1.6.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
 - 1.6.3.3. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,15, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharias IV CAPES: 1,5 ponto (máximo).
 - 1.6.3.4. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,12, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Área Afim: 1,2 ponto (máximo).
 - 1.6.3.5. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.
 - 1.6.3.6. Pontuação menor que 1,5 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.
- 1.6.4. Análise do pré-projeto de tese: 3,0 pontos (máximo).
 - 1.6.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.
- 1.6.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

1.7. Divulgação dos Resultados

- 1.7.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia 08 de setembro de 2020 no site PPGEE link: www.ufsm.br/ppgee.
- 1.7.2. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral
- 1.7.3. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgee@ufsm.br.

1.8. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

- 1.8.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.
- 1.8.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor